CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 985/2025

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 985/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de eventos da cidade de São Paulo o Dia do Compositor Paulista - Adoniran Barbosa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o objetivo da presente propositura ao instituir o Dia do Compositor Paulista – Adoniran Barbosa, é uma forma de celebrar a riqueza, a diversidade e a relevância da produção musical do Estado de São Paulo, reconhecendo em Adoniran Barbosa o patrono desta homenagem e estendendo-a a todos os compositores que contribuíram para a construção da música popular brasileira.

Adoniran Barbosa (1910–1982), autor de clássicos como Saudosa Maloca, Samba do Arnesto e Trem das Onze, eternizou em sua obra a voz das ruas, dos trabalhadores e das periferias paulistanas, afirmando o samba paulista como expressão cultural legítima e singular, distinta da matriz carioca. Sua produção artística sintetiza a identidade do povo paulista, marcada pela miscigenação, pelo humor, pela crítica social e pelo lirismo popular.

Ao lado de Adoniran, diversos compositores paulistas enriqueceram o cenário musical com suas trajetórias singulares como Eduardo Gudin, herdeiro da tradição do samba paulistano e incentivador de novos talentos; Toquinho, cuja carreira internacional consolidou a música brasileira no mundo; Rita Lee, ícone do rock nacional, que projetou São Paulo com irreverência e inovação; Itamar Assumpção, expoente da Vanguarda Paulista, cuja obra expandiu os limites da música popular; Paula Lima, representante da contemporaneidade do samba, soul e swing paulistano; Inezita Barroso, guardiã da música caipira e das tradições do interior paulista.

Cada um desses nomes, à sua maneira, expressa a pluralidade e a vitalidade da criação musical paulista, que transita entre o samba urbano, o rock, a música caipira, o soul e a vanguarda.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição do Dia do Compositor Paulista – Adoniran Barbosa configura-se como um gesto de reconhecimento e valorização da identidade cultural do Estado de São Paulo, celebrando aqueles que, por meio da música, traduzem a alma do povo paulista e contribuem de forma decisiva para o patrimônio artístico e cultural do Brasil, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1706/2025. Documento assinado digitalmente por MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE em 23/10/2025 e juntado ao PL 985/2025 por Roberta Rosa. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=683532.